



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº52/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de junho de 2025

EDITAL

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação dos projetos de extensão, vinculado à Pró Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a serem executados no âmbito do Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem nos projetos de extensão listados abaixo:

Projeto 1- "Atividades físicas, esportivas e recreativas no Centro Dia da APAE Areado: promoção de qualidade de vida e inclusão comunitária" vinculado ao Edital Proex 22/2025

Projeto 2- "Representatividade LGBTQIAPN+" vinculado ao Edital Proex 20/2025

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Projeto 1	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Vaga 1	Estudante do IFSULDEMINAS dos cursos de Educação Física Licenciatura em Letras ou em Pedagogia.	1	Estudante Graduando 20h semanais	5 meses	R\$ 700,00

Vaga 2	Bacharel ou Licenciado (a) em Educação Física	1	Colaborador Externo Graduado 30h semanais	5 meses	R\$ 900,00
--------	---	---	--	---------	------------

Projeto 2	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Vaga 1	Estudante do IFSULDEMINAS de cursos técnicos	1	Estudante curso Técnico 20h semanais	6 meses	R\$ 300,00
Vaga 2	Estudante do IFSULDEMINAS de cursos superiores	1	Estudante graduando 20h semanais	6 meses	R\$ 700,00
Vaga 3	Integrante da comunidade LGBTQIAPN+	1	Colaborador externo 28h semanais	2 meses	R\$ 850,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista **COLABORADOR EXTERNO** deverá:

I – ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o Ensino Médio completo conforme a modalidade da bolsa;

II - não ter vínculo com o IFSULDEMINAS, e ter expertise essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

III – ser selecionado através de edital simplificado;

IV – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

V - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de horas semanais previstas neste edital.

VI - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.

VIII - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.

IX - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de colaborador externo não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

3.2 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de horas semanais previstas neste edital;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 18/06 até ao dia 24/06, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/TZ3jmsVJ3zeJPjx68>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
Estudante graduação	Projeto 1	Entrevista: Aptidão para atuar na proposta do projeto e disponibilidade para cumprir a carga horária.	- Declaração de matrícula em cursos de Educação Física, Licenciatura em Letras ou em Pedagogia do IFSULDEMINAS.	100

Colaborador externo	Projeto 1	Plano de Trabalho: Proposta de atuação em atividades físicas, esportivas e recreativas que possam ser aplicadas no Centro Dia de PCDIMs na promoção do bem estar, qualidade de vida e participação comunitária e disponibilidade para cumprir a carga horária semanal 30h.	- Diploma de Bacharel e/ou Licenciatura em Educação Física. - Plano de trabalho	100
----------------------------	------------------	--	--	-----

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
Estudante Técnico	Projeto 1	Entrevista: Aptidão para atuar na proposta do projeto e disponibilidade para cumprir a carga horária.	- Declaração de matrícula em cursos técnicos do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas MG.	100
Estudante graduando	Projeto 2	Entrevista: Aptidão para atuar na proposta do projeto e disponibilidade para cumprir a carga horária.	- Declaração de matrícula em cursos na área de licenciaturas do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas MG.	100

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
Estudante Técnico	Projeto 1	Entrevista: Aptidão para atuar na proposta do projeto e disponibilidade para cumprir a carga horária.	- Declaração de matrícula em cursos técnicos do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas MG.	100
Colaborador externo	Projeto 2	Plano de Trabalho: Proposta de atuação/organização de evento presencial inaugural do Projeto objetivando reunir a comunidade LGBTQIAPN+ de Poços de Caldas e Região.	-Diploma de curso superior na área de humanas; - Plano de Trabalho	100

6. DAS ENTREVISTAS E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, ou presencial, em dia e horário definidos no cronograma deste edital no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

6.4 Os planos de trabalho referentes aos colaboradores externos serão avaliados pela criatividade, aproximação com a demanda, possibilidade de cumprimento da carga horária semanal estabelecida, devendo o candidato elaborar sua proposta consoante ao disposto no item 5 e inserir uma tabela com os dias da semana e os horários que possui disponibilidade para atuar no projeto.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
18/06 às 24/06	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/TZ3jmsVJ3zeJPjx68
25/06	Convocação para entrevistas
26/06	Entrevistas e análise de planos de trabalho.
27/06	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
28/06	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail da coordenação dos projetos: Projeto 1: fabio.avila@ifsuldeminas.edu.br Projeto 2: daniela.figueiredo@ifsuldeminas.edu.br
29/06	Publicação do resultado final (site institucional)
30/06	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
A partir de 01/07	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 18 de junho de 2025.

Coordenação do Projeto 1

Fábio Geraldo de Ávila

Coordenação do Projeto 2

Daniela de Figueiredo

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 17/06/2025 11:52:31.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 18/06/2025 13:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564042

Código de Autenticação: d4bdd200b8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais